

## **Rodas de conversa: em debate a violência sexual contra crianças e adolescentes**

Ruedas de conversación: en debate la violencia sexual contra niños y adolescentes

Jaina Raqueli Pedersen<sup>1</sup>

Aline Giovana Sagardia Dias<sup>2</sup>

Beatriz da Rosa Oliveira<sup>3</sup>

Rubya Souza Garcia<sup>4</sup>

### **Resumo**

O artigo problematiza a atuação do Serviço Social diante das situações de violência sexual contra crianças e adolescentes, com ênfase nas ações de prevenção. Resulta de uma pesquisa exploratória e tem como método de análise da realidade o método dialético crítico. Apresenta resultados de um projeto de extensão desenvolvido junto às escolas municipais de um município da fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, com alunos (as) do 6º ao 9º ano e que tem como objetivo promover a participação ativa de crianças e adolescentes no debate educativo e formativo sobre a temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes. Observa-se que é urgente e necessário o debate das diversas formas de violência sexual contra crianças e adolescentes, pois estes relatam exemplos e situações de colegas, e/ou amigos vítimas das mais diversas formas de violência sexual, com destaque para a pornografia infanto-juvenil.

**Palavras-Chave:** Violência Sexual, Trabalho Socioeducativo, Serviço Social

### **Resumen**

El artículo problematiza la actuación del Trabajo Social ante las situaciones de violencia sexual contra niños y adolescentes, con énfasis en las acciones de prevención. Resulta de una investigación exploratoria y tiene como método de análisis de la realidad el método dialéctico crítico. Se presentan resultados de un proyecto de extensión desarrollado junto a las escuelas municipales de un municipio de la frontera oeste del estado de Rio Grande do Sul con alumnos del 6 al 9 y que tiene como objetivo promover la participación activa de los niños y adolescentes en el debate educativo y formativo sobre la temática del abuso y / o explotación sexual de niños y adolescentes. Se observa que es urgente y necesario el debate de las diversas formas de violencia sexual contra niños y adolescentes, pues estos

---

<sup>1</sup> Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social, Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa.

<sup>2</sup> Graduanda em Serviço Social, Universidade Federal do Pampa – campus São Borja, RS e bolsista do Projeto de Extensão Rodas de Conversa: Em Debate a Violência sexual contra crianças e adolescentes.

<sup>3</sup> Graduanda em Serviço Social, Universidade Federal do Pampa – campus São Borja, RS e bolsista do Projeto de Extensão Rodas de Conversa: Em Debate a Violência sexual contra crianças e adolescentes.

<sup>4</sup> Graduanda em Serviço Social, Universidade Federal do Pampa – campus São Borja, RS e bolsista do Projeto de Extensão Rodas de Conversa: Em Debate a Violência sexual contra crianças e adolescentes.

relatan ejemplos y situaciones de colegas, y / o amigos víctimas de las más diversas formas de violencia sexual, con destaque para la pornografía infanto- la juventud.

**Palabras Claves:** Violencia Sexual, Trabajo Social, Trabajo Social

## **Introdução**

O artigo versa sobre a temática violência sexual contra crianças e adolescentes. Seu objetivo é problematizar a importância da atuação do Serviço Social diante desta demanda, especialmente no que diz respeito às possibilidades de intervenção que possam contribuir para a prevenção desta forma de vitimização de crianças e adolescentes. O trabalho discute as características legais e conceituais da violência sexual, problematizando suas diferentes formas de manifestação a partir do abuso sexual e da exploração sexual. Além disso, considerando que a violência sexual constitui-se numa demanda de trabalho do (a) Assistente Social, problematiza-se a dimensão socioeducativa da sua intervenção, que se caracteriza pelo uso da informação, da reflexão ou mesmo da relação (MIOTO, 2004), visando à apreensão crítica da realidade.

Para discussão e reflexão das categorias teóricas violência sexual e trabalho socioeducativo, foi realizada uma pesquisa exploratória, tendo como método de análise da realidade o método dialético crítico. Na perspectiva de um trabalho socioeducativo, o artigo apresenta resultados de um projeto de extensão desenvolvido junto às escolas municipais de um município da fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, com alunos (as) do 6º ao 9º ano e que tem como objetivo promover a participação ativa de crianças e adolescentes no debate educativo e formativo sobre a temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, a fim de contribuir com a prevenção e garantia dos direitos sexuais destes sujeitos.

No que diz respeito a metodologia do projeto de extensão desenvolvido nas escolas, esta consiste na realização de rodas de conversa (uma média de cinco rodas de conversa em cada escola, com duração aproximada de uma hora e trinta minutos), utilizando-se de diferentes estratégias metodológicas para introduzir e promover a participação das crianças e adolescentes, como por exemplo, dinâmicas grupais, músicas, vídeos, imagens, textos, reportagens, etc.

## **Violência sexual contra crianças e adolescentes**

O exercício da violência, ao contrário do que possa parecer, não é estranho à população infanto-juvenil. Historicamente, punições, castigos, espancamentos, entre outras formas de violência foram utilizadas tanto nas relações de trabalho como no sentido de proporcionar uma educação que não permitisse a transgressão das normas, ou seja, era institucionalizada enquanto instrumento educativo. Muito recentemente, a violência, como forma de disciplina passou a ser refutada e contestada pela família, pelo Estado e pela sociedade civil, visto ser uma violação dos direitos de crianças e adolescentes,

que por estarem em uma condição peculiar de crescimento e desenvolvimento precisam ser cuidadas e protegidas (PEDERSEN, 2010).

A violência sexual contra crianças e adolescentes é aquela praticada contra sujeitos que ainda estão em fase de crescimento e desenvolvimento. Caracteriza-se como “todo ato, de qualquer natureza, atentatório ao direito humano ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à criança e adolescente vítimas” (BRASIL, 2013, p. 22).

A violência sexual divide-se em Abuso Sexual e a Exploração Sexual. O Abuso sexual é o ato sexual, relação heterossexual ou homossexual, acometido entre um ou mais adultos e uma criança ou um adolescente, com ações sem ou com contato físico, e com a intenção de busca da satisfação sexual. Já a exploração sexual, consiste, em participação do adolescente, em atividades de prostituição e pornografia infantil, turismo sexual, e tráfico para fins de exploração sexual, ou seja, alimentando o mercado sexual (AZEVEDO; GUERRA, 2007).

Araújo (2002, p. 05) refere que “o abuso sexual infantil é uma forma de violência que envolve poder, coação e/ou sedução”, ou seja, o abusador usa formas para chamar a atenção das crianças ou adolescentes por elas serem mais vulneráveis. Além disso, autora chama atenção para o fato de que é um fenômeno complexo e difícil de ser enfrentado por parte de todos os envolvidos. É difícil para a criança e para a família, pois a denúncia do segredo explicita a violência que ocorre dentro da própria família. É difícil também para os profissionais, que muitas vezes não sabem como agir diante do problema.

Adentrando nos conceitos que dizem respeito a instrumentos de proteção à criança e ao adolescente, destaca-se a Constituição Federal, que no Art. 227º diz o seguinte:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Foi com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 que estes passaram a ser referidos de tal maneira e a serem respeitados pela sua condição peculiar de crescimento e desenvolvimento. São consideradas crianças os indivíduos de 0 a 12 anos de idade incompletos, e adolescentes aqueles que possuem de 12 a 18 anos incompletos. Promulgado em meio ao processo de redemocratização da sociedade brasileira, o ECA tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, partindo da concepção de que estes também são sujeitos de direitos, diferentemente dos Códigos de Menores de 1927 e 1979, onde os indivíduos eram considerados o próprio problema e excluídos da sociedade. Além de proteger a criança e o adolescente da violência, o ECA explicita outro objetivo importante, ou seja, prevenir para que a violação não aconteça.

Algo muito recorrente nos dias de hoje e que conta com todo aparato de tecnologia e facilidade de acesso através da internet é a pornografia infantil. A internet, assim como uma ferramenta útil, que traz inúmeros benefícios para a sociedade também pode ser o espaço onde acontece a disseminação e comercialização de imagens, vídeos e conteúdos que sexualizam a criança e o adolescente, contribuindo para que a cultura da erotização destes e do abuso se prolifere.

Diante desta forma específica de violência sexual (mais especificamente de exploração sexual), foi sancionada em 2003 a lei nº10.764 sobre pornografia infantil, que alterou os artigos 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. Essa alteração se direcionou a produção e reprodução de pornografia infantil. Mais a frente, em 2008, sancionou-se a lei de nº 11.829 que adicionou ao código penal uma variedade de crimes considerados violações contra crianças e adolescentes, aumentou as penas de reclusão e criou os artigos 241-A a 241-E. A referida legislação tem por objetivo aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.

Os artigos que fazem parte dessa lei se constituem basicamente de elementos como proibição de armazenamento, de disponibilização, transmissão, divulgação, simulações de cena de sexo ou imagens com conteúdos sexuais que contenham a imagem de crianças ou adolescentes. Prevê também a proibição do assédio, aliciamento (prostituição) ou constrangimento de qualquer criança ou adolescente através dos meios de comunicação, por exemplo, através das redes sociais como foi citado anteriormente e também fora destes. É proibido qualquer tipo de atividade de natureza sexual ou com finalidade sexual que envolva crianças ou adolescentes.

Dentro desse contexto de proteção da criança e do adolescente e, de maneira mais específica das situações de violência sexual, o Brasil conta com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Elaborado em 2000, possui diretrizes que norteiam à construção de políticas públicas e estratégias de combate a violência sexual contra crianças e adolescentes. Plano esse que se baseia em seis eixos: a análise da situação; mobilização e articulação; defesa e responsabilização; atendimento; prevenção e protagonismo infanto-juvenil. Esses eixos são bases fundamentais para o fortalecimento das articulações que trabalham no combate a essa violência para uma melhor organização e fortalecimentos da rede nacional e redes estaduais e municipais que trabalham com políticas ligadas a prevenção (FUZIWARA; FÁVERO, 2011).

Segundo dados do disque 100 (Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos), atualizados em abril de 2017, a violação dos direitos humanos envolvendo crianças e adolescentes são as mais denunciadas, das 133 mil denúncias recebidas, 76 mil atendimentos referem-se a esta faixa etária onde os mesmos estão em situações de vulnerabilidade, sendo vítimas de negligência, violência psicológica, física e sexual (BRASIL, 2016).

Uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), considerando dados da saúde, revelou que em 2011 foram notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) 12.087 casos de estupro no Brasil e mais de 70% dos casos

vitimizaram crianças e adolescentes (CERQUEIRA; COELHO, 2014). Com base nestas informações, percebe-se o quão é necessário um trabalho preventivo, que possa contribuir para a redução do número de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Certamente, diferentes profissionais e diferentes políticas públicas podem contribuir para isso. Aqui neste trabalho destaca-se o trabalho do Assistente Social, que tem na questão social e suas mais variadas expressões, o seu objeto de trabalho.

### **A dimensão socioeducativa do trabalho do (a) Assistente Social**

Segundo Iamamoto (2008), o Serviço Social vem se afirmando como uma especialização do trabalho na sociedade, inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho social, que participa do processo de produção e reprodução das relações sociais<sup>3</sup>. Majoritariamente os (as) profissionais Assistentes Sociais desenvolvem seu trabalho no campo das políticas sociais, a exemplo da saúde, assistência social, previdência, educação, habitação, segurança pública, entre outras, sendo, portanto, o Estado o seu maior empregador. Ocupam diferentes espaços sócio-ocupacionais na perspectiva de contribuir com o planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas, projetos, serviços e benefícios que visam o acesso aos direitos sociais.

A questão social e suas diversas expressões constituem-se no objeto de trabalho do Serviço Social, sendo que os (as) assistentes sociais atuam nas suas manifestações mais contundentes, tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais de distintos segmentos das classes subalternas.

A questão social é indissociável da forma de organização da sociedade capitalista, que promove o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e, na contrapartida, expande e aprofunda as relações de desigualdade, a miséria e a pobreza. [...] diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana — o trabalho (IAMAMOTO, 2012 p. 47-48).

Sendo uma profissão que intervém nas diferentes expressões da questão social, que precisa conhecer e intervir na realidade social dos sujeitos, o Serviço Social possui um projeto profissional<sup>4</sup> coletivo, o qual também é denominado de projeto ético-político. De acordo com este projeto, a profissão

<sup>3</sup>“A reprodução das relações sociais é a reprodução de determinado modo de vida, do cotidiano, de valores, de práticas culturais e políticas e do modo como se produzem as ideias nessa sociedade. Ideias que se expressam em práticas sociais, políticas, culturais, padrões de comportamento e que acabam por permear toda a trama de relações da sociedade” (YAZBEK, 2009, p. 03).

<sup>4</sup>“Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais)” (NETTO, 1999, p. 04).

assume o compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos, com a ampliação da cidadania, com a qualidade dos serviços prestados, com a luta em favor da equidade e da justiça social. No entanto, é necessário compreender que a prática profissional do Serviço Social é necessariamente polarizada pelos interesses de classes sociais em relação, ou seja, “participa tanto do processo de reprodução dos interesses de preservação do capital, quanto das respostas às necessidades de sobrevivência dos que vivem do trabalho” (YASBEK, 2009, p. 05), embora o seu compromisso ético e político seja com a classe trabalhadora.

Os pilares de sustentação do projeto ético-político do Serviço Social são a Lei de Regulamentação da Profissão (lei nº. 8662 de 07/06/1993), o Código de Ética Profissional do/a assistente social de 1993, e as Diretrizes Curriculares de 1996. No entanto, por ser o exercício profissional polarizado pelos interesses das classes sociais em disputa, a materialização do projeto profissional constitui-se num grande desafio. Além disso, Iamamoto (2009) refere que existe uma tensão entre projeto profissional e trabalho assalariado (alienado), ou seja,

O exercício da profissão é tensionado pela compra e venda da força de trabalho especializada do assistente social, enquanto trabalhador assalariado, determinante fundamental na autonomia do profissional. [...] Assim, as exigências impostas pelos distintos empregadores, [...] também materializam requisições, estabelecem funções e atribuições, impõem regulamentações específicas ao trabalho a ser empreendido no âmbito do trabalho coletivo, além de normas contratuais (salário, jornada, entre outras), que condicionam o conteúdo do trabalho realizado e estabelecem limites e possibilidades à realização dos propósitos profissionais (IAMAMOTO, 2009, p. 38-39).

Com base nesta contradição é possível compreender o porquê os (as) profissionais não possuem total autonomia, mas sim autonomia relativa para planejar e executar o seu trabalho. Mas é com base nesta relativa autonomia que os (as) profissionais devem cultivar sua atitude crítica e ofensiva no que diz respeito à defesa das condições de trabalho e da qualidade dos atendimentos prestados (IAMAMOTO, 2009). Além disso, deve “privilegiar a utilização de instrumentos de caráter democrático, coletivo, menos burocrático, sempre alinhados com a realidade em que intervém” (SANTOS, 2013, p. 28).

Nesta perspectiva, considerando que a violência sexual é uma expressão da questão social, também mediada por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e geracionais pretende-se aqui abordar uma proposta de trabalho que visa a prevenção deste tipo de violência, destacando-se as ações educativas e de sensibilização. Esta possibilidade de trabalho será aqui abordada considerando umas das dimensões que caracterizam o exercício profissional do (a) Assistente Social, ou seja, o trabalho socioeducativo. Por ser uma profissão que intervém na realidade social, o trabalho socioeducativo é uma possibilidade para a concretização do projeto profissional crítico e um potencial para o fortalecimento de processos emancipatórios. No trabalho socioeducativo “o usuário é identificado como um dos protagonistas do processo interventivo e não como um receptor dos serviços” (TORRES,

2009, p.221). A ação socioeducativa irá possibilitar ao sujeito o fortalecimento de sua autonomia e consequentemente a busca para efetivação de seus direitos.

Para Mioto (2004, p. 10) “as ações socioeducativas estão relacionadas àquelas que, através da informação, da reflexão ou mesmo da relação, visam provocar mudanças (valores, modos de vida)”. Além disso, a ação socioeducativa “mais que transmitir e propiciar conhecimentos inicia um processo de conscientização pautado na apreensão crítica da realidade” (LIMA; MIOTO, 2011, p. 214).

Com base no exposto apresenta-se uma proposta de intervenção que vem sendo desenvolvida através do projeto de extensão “Rodas de conversa: em debate a violência sexual contra crianças e adolescentes” e que se fundamenta na perspectiva do trabalho socioeducativo.

O objetivo geral do projeto consiste em promover a participação ativa de crianças e adolescentes no debate educativo e formativo sobre a temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, a fim de contribuir com a prevenção e garantia dos direitos sexuais destes sujeitos. Quanto aos objetivos específicos estes visam: apresentar informações sobre as diversas formas de manifestação da violência sexual contra crianças e adolescentes; refletir sobre as consequências da violência sexual na vida de crianças, adolescentes e familiares; problematizar as causas da violência sexual contra crianças e adolescentes; discutir assuntos transversais à temática da violência sexual, como por exemplo, corpo, gênero, raça/etnia, orientação sexual, etc.; sensibilizar crianças e adolescentes quanto aos riscos do abuso e/ou da exploração sexual facilitados pelo uso das redes sociais.

Como referido anteriormente, o trabalho socioeducativo é um instrumento potencializador da emancipação e da transformação ativa dos sujeitos, processo ambicionado pelo Serviço Social em seus princípios fundamentais. Nesse sentido, as rodas de conversa proporcionam troca de informações e conhecimentos e a reflexão crítica sobre os assuntos abordados.

O projeto é desenvolvido em escolas municipais de ensino fundamental e de maneira mais específica naquelas que ofertam atividades do programa Mais Educação<sup>5</sup>. Quanto a faixa etária dos alunos que participam do projeto, esta compreende 11 a 16 anos de idade. No quadro abaixo é possível observar as temáticas abordadas em cada um dos encontros.

Quadro 01: Temas abordados nos encontros:

---

<sup>5</sup>O Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica” (BRASIL, 2017). Em 2016, através da portaria MEC Nº 1.144, o programa passou a ser denominado de Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental.

1º Encontro	2º Encontro	3º Encontro	4º Encontro	5º Encontro
Redes Sociais	Gênero e Machismo: ser homem e ser mulher na sociedade	Objetificação e exposição da mulher na música e na propaganda!	Diferentes formas de manifestação da violência sexual contra crianças e adolescentes	A pornografia infantil, Nudes nas redes sociais

Para o debate destes temas, são consideradas diferentes estratégias metodológicas para instigar a participação das crianças e adolescentes, como por exemplo, dinâmicas grupais, músicas, vídeos, imagens, textos, reportagens, etc.

Os encontros são pré-agendados com a instituição na qual serão realizadas as rodas de conversa. As atividades são planejadas considerando os recursos materiais fornecidos pela Universidade na qual a equipe do projeto está vinculada (papel, cartolina, canetões, cartazes, impressão, etc.), bem como o espaço e infraestrutura das escolas, a exemplo de salas com espaço para organização das cadeiras no formato de círculo, televisão ou data show, som, etc.

No decorrer dos encontros são discutidos assuntos referentes às temáticas evidenciadas no quadro supracitado. O material informativo, as dinâmicas, vídeos, músicas e a forma como são abordados os temas propostos são planejados considerando a faixa etária das crianças e/ou adolescentes bem como as informações repassadas pelo (a) professor (a) responsável pela turma quanto às possibilidades de discutir determinados assuntos ou não. Na sequência apresenta-se uma breve descrição de cada encontro realizado.

O objetivo do primeiro encontro é problematizar as vantagens e desvantagens do uso das redes sociais, bem como dos riscos e benefícios da sua utilização. As redes sociais tornaram-se uma potente ferramenta de comunicação, rápida e eficiente, além de um instrumento de pesquisa que possibilita conhecer lugares longínquos, sem sair de casa. Contudo, é também um instrumento de exposição da vida íntima daqueles que a utilizam. Seja de forma direta ou não, as pessoas tornaram-se reféns das “curtidas”, da aprovação de outrem para afirmar seu bem-estar. Esta exposição não se limita ao mundo adulto, pelo contrário, crianças e adolescentes também têm acesso ilimitado a qualquer conteúdo ali disposto.

No primeiro encontro do projeto de extensão faz-se uma apresentação da equipe do projeto, bem como dos objetivos e metodologia das rodas de conversa para o grupo de alunos (as) que participarão das mesmas. Para a apresentação dos (as) alunos (as) desenvolve-se a dinâmica do novelo de linha, em que cada um (a) se apresenta segurando uma parte do barbante e na sequência joga para um (a) colega que fará sua apresentação e assim até que todos (as) se apresentem. Após todos (as) se apresentarem reflete-se sobre a imagem construída na roda considerando que cada um (a) está segurando um pedaço do barbante. Observa-se a formação de uma rede o que introduz a segunda etapa da dinâmica, ou seja, a discussão das redes sociais. Para tanto, cada aluno (a) quando enrolar de volta a parte do seu



deve apontar as vantagens e desvantagens do uso das redes sociais. Para exemplificar o resultado desta dinâmica considera-se aqui uma roda de conversa realizada numa escola com 16 crianças. Como vantagens foram destacadas as seguintes: comunicação e aproximação entre as pessoas sejam amigos ou familiares; ter a internet como ferramenta para informação, pesquisa e aprendizagem. Como desvantagens: publicação de “nudes”; auto-exposição; falta de conscientização das pessoas do conteúdo que vão postar associado à falta de maturidade que leva ao mau uso das redes sociais; convites de pessoas estranhas; *fake e rackets*.

Sendo a internet um dos meios de comunicação que mais se amplia no mundo, preocupa o universo de informações disponíveis que podem causar algum tipo de dano, especialmente quando envolve crianças e adolescentes. Conforme Felipe (2006, p. 211) “os sites colocam simultaneamente no ar as imagens de violência/abuso sexual ao vivo, para deleite dos pedófilos, que pagam elevadas taxas com o objetivo de ter acesso a tais cenas”, um comércio extremamente lucrativo. O que fere diretamente o art. 240 da Lei 11.829, que caracteriza transgressão, “produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente”. Coíbe o direito garantido pelo art. 17 do ECA, que destaca “a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”.

Adentrar na educação sexual para com os (as) filhos (as), nem sempre é confortável para muitos pais e/ou responsáveis. Alguns relutam inclusive, para que o assunto não seja abordado em nenhum ambiente ao qual crianças e adolescentes se façam presentes. “Uma crítica feita pelos poucos especialistas em sexualidade infantil diz respeito à lentidão em abordar esse assunto e a resultante formação de uma concepção negativa sobre sexo” (SANDERSON apud HAMADA; SANCHEZ, 2007, p. 02). Portanto, é de suma importância o trabalho socioeducativo com este público, para que os mesmos, por si só consigam filtrar tais conteúdos, mesmo que de maneira limitada.

O segundo encontro objetivou refletir sobre as diferenças entre ser homem e ser mulher na sociedade, considerando as categorias gênero e machismo. Destaca-se que discutir sexualidade e gênero deveria ser tarefa primordial no espaço educacional, contudo é um desafio complexo, tendo em vista que a escola é um ambiente público e, portanto, reflete relações dos demais espaços públicos, os quais são dominados por interesses privados. A moralização dos discursos impede o desenvolvimento da consciência crítica das crianças e adolescentes, os fazendo reproduzirem pensamentos patriarcais e excludentes. Ter profissionais capacitados (as) para atender as novas demandas da proliferação das mídias sociais, do forte apelo sexual das relações juvenis, das novas configurações familiares, onde não mais o homem é provedor majoritário do lar, famílias homoafetivas ou de pais separados, entender e inserir a discussão destes fatos é parte integrante do processo ensino-aprendizagem. Retirar da escola os estigmas da desigualdade, da exclusão, faz com que as relações sociais entre os alunos (as) se fortaleçam, melhorando assim o rendimento escolar (SEFFNER, 2011).

Para o desenvolvimento da segunda roda de conversa são apresentadas algumas informações sobre conceito de gênero e as diferenças de gênero. Também é questionado o entendimento e/ou compreensão que os (as) alunos (as) têm sobre a temática. Posteriormente é apresentado o vídeo “Ana e João – Questão de gênero”, que mostra algumas diferenças na forma como são educados (as) meninos e meninas, incluindo brincadeiras, vestuário, linguagem, formação, dentre outros. A partir do vídeo problematiza-se com os (as) alunos (as) os aspectos que concordam e/ou discordam. Na sequência do encontro cada aluno (a) recebe uma frase (através de uma dinâmica com balões e música) que contém afirmações que contribuem para a reprodução do machismo e da desigualdade de gênero. Tais frases são lidas e problematizadas com a participação e contribuição das crianças e adolescentes. A seguir algumas das frases utilizadas para a reflexão: “Meninos de verdade não choram”; “É feio meninas jogarem futebol”; “Mulher no volante, perigo constante”; “A mulher deve ser quem cuida da casa e o homem quem sustenta a casa”; “ A cor de menina é rosa e de menino é azul”.

Problematizar a coisificação da mulher e as representações da mesma (re)produzidas pela música e pelas propagandas, especialmente as de cerveja é o objetivo da terceira roda de conversa. Observa-se a influência da mídia para reforçar valores, significados e sentidos no que diz respeito à mulher e as relações de gênero. Para o desenvolvimento desta roda de conversa são utilizadas letras de músicas de diferentes estilos musicais bem como imagens de propagandas de cerveja veiculadas pela televisão.

Há letras de músicas que não em meias palavras incitam a violência, a banalização do erotismo, a depreciação do feminino, entre tantas outras descrições e características que fortalecem o papel submisso e secundário da mulher na sociedade. Muitas destas músicas, como dito na introdução, são facilmente assimiladas e reproduzidas por nós, sem sequer perceber que diferentes formas de violência acabam sendo reproduzidas e incentivadas pela música. Adorno (1996, p. 67) refere que “os ouvintes aprenderam a não dar atenção ao que ouvem, mesmo durante o próprio ato da audição”. Além disso, ressalta “quanto mais coisificada for a música, tanto mais romântica soará aos ouvidos alienados” (p. 81).

Músicas são meios de expressão, fortemente divulgado entre os jovens, que são ludibriados pelo encantamento das “batidas”, sem refletir o que de fato aquilo representa, passando a também reproduzir valores que seus ídolos transmitem que por vezes é carregado de sexualidade e exposição da figura feminina de maneira extremamente pejorativa (FELIPE, 2006). Incitar a reflexão crítica da realidade, das imagens, dos sons, traz à tona possibilidades de transformação individual e social.

O quarto encontro visa refletir sobre as diversas formas de manifestação da violência sexual contra crianças e adolescentes, partindo da diferenciação entre abuso e exploração sexual. O tema é introduzido com a apresentação de um curta-metragem: O Silêncio de Lara, que retrata o abuso sexual sofrido por Lara desde a infância até a adolescência. E por seguinte uma cartilha informativa das diferentes formas de manifestação da violência sexual, a saber: abuso sexual, exploração sexual,

Exploração sexual no contexto da prostituição, Pornografia infantil, Tráfico para fins de exploração sexual e Turismo com motivação sexual.

Na quinta roda de conversa objetiva-se, de maneira mais específica, discutir a pornografia infantil e os nudes publicados nas redes sociais, retomando-se, portando, o tema do primeiro encontro, que baseado em uma notícia, abre espaço para uma ampla discussão, pois o “manda nudes” se tornou uma prática comum, entre as trocas de vídeos e fotos pornográficas. Pode-se trazer a definição legal de pornografia a partir do art. 241-E da Lei 11.829 que refere: “para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais”. A lei antes referida foi justamente sancionada, para coibir “a produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet”, visto a aterradora proporção de casos e o poder de alcance das mídias sociais. Ações como o envio de “nude selfies” e “sexting” podem trazer perigos ao serem compartilhadas, onde muitos (as) acabam se tornando vítimas dessas trocas e até mesmo reféns de ameaças e constrangimentos, podendo levar ao suicídio, como mostra os meios midiáticos a cada dia.

Após o desenvolvimento destas cinco rodas de conversa, abre-se a possibilidade de que outros encontros sejam planejados e construídos a partir de temas e/ou assuntos sugeridos pelas crianças e adolescentes das escolas, garantindo-se assim maior participação e envolvimento do público alvo do projeto de extensão.

## **Conclusões**

O projeto de extensão aqui apresentado tem sido um importante instrumento educativo e pedagógico para debater com crianças e adolescentes a temática da violência sexual. Discute-se como esta forma de violência se manifesta em nossa sociedade, quais as marcas deixadas pela mesma, características das vítimas e dos agressores, as formas de proteção que a criança, adolescente e família devem acionar diante de situações de violação de seus direitos, quais as leis que garantem essa proteção, e demais contribuições trazidas pela equipe do projeto, bem como pelos alunos, que contribuem com seus relatos, vivências, notícias da mídia, filmes, questionamentos e dúvidas. Com base no artigo 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente que “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente” (BRASIL, 1990) e nesse sentido é preciso inserir as escolas em ações de prevenção, fortalecendo a rede de proteção destes sujeitos.

O projeto de extensão também tem contribuído significativamente para qualificar o processo de formação profissional dos (as) acadêmicos (as) envolvidos (as), possibilitando a aproximação com a realidade social, com diferentes instituições, demandas e expressões da questão social. O desenvolvimento das rodas de conversa tem demandado estudo, planejamento e execução de

diversas atividades, as quais se orientam pelas competências profissionais e pelo projeto ético-político profissional do Serviço Social.

A proposta de trabalho que está sendo desenvolvida também representa a possibilidade de inserção do Serviço Social na política de educação, tendo em vista que no município onde o projeto é desenvolvido e em muitos outros municípios do estado e país não há profissionais Assistentes Sociais inseridos (as) nas escolas, sejam nas municipais ou estaduais. Ressalta-se que as escolas são instituições que apresentam um número significativo de demandas e necessidades que podem contar com a contribuição do trabalho do (a) Assistente Social. As diversas expressões da questão social vivenciadas pelas famílias acabam muitas vezes tendo reflexo no cotidiano das crianças e adolescentes nas escolas. Por isso as possibilidades de intervenção não se restringem ao público estudantil, mas se estendem para as famílias, professores (as) e demais trabalhadores (as) da educação.

## Referências

- ADORNO, Theodor Wiesengrund. “O Fetichismo na música e a regressão da audição”. In: ARANTES, Paulo Eduardo. *Os pensadores: Adorno*. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. Disponível em: <http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/babel/textos/adorno-dialetica-positivismo.pdf>. Acesso em 16 de maio de 2016.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. “Violência e abuso sexual na família”. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, 2002.
- AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de. *Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder*. São Paulo; Iglu, 2007.
- BRASIL. Constituição Federal (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm#art227](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#art227) Acesso em: 18 outubro de 2017.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 18 outubro 2017.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal 11.829 de 25 de novembro de 2008. *Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet, e dá outras providências*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Saiba Mais – Programa Mais Educação*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/apresentacao?id=16689>. Acesso em 20 de outubro de 2017.
- \_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos. *Balanco das Denúncias de Violações de Direitos Humanos*, 2016. Disponível em: [http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/campanhas/disque\\_100/balanco\\_disque\\_100\\_2016\\_apresentacao\\_completa.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/campanhas/disque_100/balanco_disque_100_2016_apresentacao_completa.pdf). Acesso em: 01 de outubro de 2017.
- \_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes*, 2013.
- FELIPE, Jane. “Afinal, quem é mesmo pedófilo?”. *Cadernos Pagu*. n. 26, p. 201-223, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30391.pdf>. Acesso em 10 de outubro de 2017.
- FUZIWARA, Aurea Satomi; FÁVERO, Eunice Teresinha. “A violência sexual e os direitos da criança”. In: AZAMBUJA, Maria Regina Fay de; FERREIRA, Maria Helena Mariante (Orgs.). *Violência sexual contra crianças e adolescentes*. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- HAMADA, Fernando Massani; SANCHEZ, Cláudio José Palma. “Abuso sexual Infantil: Normatização, Internet e Pedofilia”. In: *III Encontro de Iniciação Científica e II Encontro de*

*Extensão Universitária*, v. 3, n. 3, p. 1-17, 2007. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/view/1479/1412>. Acesso em 10 de outubro de 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. “O Serviço Social na cena contemporânea”. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 15-50, 2009.

\_\_\_\_\_. Marilda Villela. “Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do (a) Assistente Social na atualidade”. In: *Atribuições privativas do (a) assistente social em questão*, 2002.

\_\_\_\_\_. Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2008.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar)”. *Nota técnica*. Brasília: IPEA, 2014. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/140327\\_notatecnicad\\_11.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicad_11.pdf). Acesso em: 01 de out. de 2017.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO Regina Célia Tamasso. “Ações socioeducativas e serviço social: características e tendências na produção bibliográfica”. *Temporalis*, n. 21, p. 211-237, 2011.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. “Trabalho com Famílias: um desafio para os Assistentes Sociais”. *Revista Virtual Textos & Contextos*, n. 3, 2004.

NETTO, José Paulo. “A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social frente à crise contemporânea”. In: *Capacitação em Serviço Social e política social: crise contemporânea, questão social e Serviço Social*. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB, 1999.

PEDERSEN, Jaina Raquel. *Abuso sexual intrafamiliar: do silêncio ao seu enfrentamento*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. “A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social”. *Revista Conexão Geraes*, n. 3, 2013.

SEFFNER, Fernando. “Um bocado de sexo, pouco giz, quase nada de apagador e muitas provas: cenas escolares envolvendo questões de gênero e sexualidade”. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 561-572, 2011.

TORRES, Mabel Mascarenhas. “As múltiplas dimensões presentes no exercício profissional do assistente social: intervenção e o trabalho sócio-educativo”. *Serviço Social em Revista*, v. 12, n. 1, p. 202- 227, 2009.

YASBEK, Maria Carmelita. “O significado sócio-histórico da profissão”. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 1-21, 2009.